Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 01/86

APROVA as Contas do exercício de 1984, da Prefeitura Municipal como as da Mêsa da Câmara Municipal.

A MÊSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Seassão realizada em 14 de fevereiro de 1986, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Mococa assim como as da Mêsa da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 1984, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, no que diz respeito à legalidade das mesmas conforme Processo TC - 1607/85.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de fevereiro de 1986

Luiz Alberto Ricciopo
Presidente

Antonio da Silva
Secretário